

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

Nº PROCESSO: 060500001 CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES, 290, CENTRO,
JANDAÍRA/RN, CEP: 59.594-000 TELEFONE:
CNPJ: 08.470.916/0001-17
Nº PROCESSO: 060500001
CONCESSÃO DE DIÁRIA
PORTARIA Nº: 060500001/2025
O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso de suas
atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) e/ou agente político SEVERINO MATIAS FILHO, inscrito no CPF nº 522.605.424-68, RG nº 650.982, residente e domiciliado no(a) AV. AEISTOFANES FERNANDES, 680, CENTRO, 59.594-000, JANDAÍRA, lotado no(a) CAMARA MUNICIPAL JANDAÍRA - CMJ, ocupante do cargo de VEREADOR(A), 04 diária(s) e meia, perfazendo a quantia total de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), a(o) requerente para custear despesa com DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA no percurso entre JANDAÍRA/RN - BRASÍLIA/DF, no período de 18/05/2025 a 22/05/2025, onde a Concessão de Diária ao requerente, para que o mesmo participe da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizado em Brasília/DF.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
"Publique-se, registre-se e cumpra-se"
JANDAÍRA/RN, em 12/05/2025

Severino Matias Filho
PRESIDENTE

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 51220141

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/05/2025.
EDIÇÃO 2151. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>